



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1155/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000738.2020-63;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas – Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 222/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANDREIA SIAS RODRIGUES	28/04/2020	DIV-03	DIV-04

Pelotas, 20 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/07/2020 19:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66927

Código de Autenticação: f2c2b30d9a

